Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 22/2016

PRORROGA PRAZO DEFINIDO PELA PORTARIA Nº18/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam prorrogados os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº18/2016 da Câmara Municipal de Varginha por mais 90 dias, em conformidade com o artigo 1º da referida Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de outubro de 2016;
133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente